



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 149/2009

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO em favor da venda dos bens abaixo relacionados, o julgamento proferido pela Comissão permanente de licitação, nomeada pelo decreto 001/2009 de 02/01/2009, sobre o processo nº. 105/2009, Leilão nº. 001/2009 - 2ª Praça, que tem por objetivo a venda de Veículos doados pela Receita Federal e Bens inservíveis para uso do município.

ARREMATADORES:

LOTE-	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATÇÃO	ARREMATANTE
01	R\$. 180,00		Sem Proposta
02	R\$. 194,00	R\$. 284,00	Célio José Lopes
03	R\$. 186,00		Sem Proposta
04	R\$. 90,00		Sem Proposta
05	R\$. 96,00	R\$. 96,00	Nelson Nioshin Yofukuji
06	R\$. 138,00	R\$. 138,00	Nelson Nioshin Yofukuji
13	R\$. 16.200,00		Sem Proposta
22	R\$. 2.100,00	R\$. 2.700,00	Leandro José de Souza
27	R\$. 9.000,00	R\$. 14.500,00	Flavio Padovam Martinez
28	R\$. 9.000,00	R\$. 12.000,00	Glauber Wesler Gomes Aguilã

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-PR., 14 de Setembro de 2009

Cássio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (41) 3652-8100 - Fax: (41) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8680
Data, 15/09/2009
O FUNCIONÁRIO